



# NOTICIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 1997.

Nº 345

Pedro Régis – Terça-Feira, 14 de Dezembro de 2021

PÁG. 01

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 010/2021 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

**O Plenário do Concelho Municipal de Saúde de Pedro Régis – PB**, no exercício das suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei Municipal n.º 05/1997, que trata da criação do Conselho Municipal de Saúde, e em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal n.º 8.080/1990, na Nona Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 14 de dezembro de 2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Financeiro do 2º Quadrimestre Anterior – RDQA do ano de 2021, referente a prestação de contas das ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Pedro Régis/PB.

**Art. 2º** - Aprovar o repasse financeiro adquirido através de **Emenda Parlamentar de Proposta n.º 13072.341000/1210-05** para de Aquisição de Equipamento/Material Permanente para a Atenção Básica, no valor de R\$ 454.146,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e cento e quarenta e seis reais), conformes necessidades apresentadas pelas Unidades Básicas de Saúde do município de Pedro Régis.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se.

Pedro Régis – PB 14 de dezembro de 2021.

  
Juliana Félix de Mendonça  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
Creuza Ribeiro de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 011/2021 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

**O Plenário do Concelho Municipal de Saúde de Pedro Régis – PB**, no exercício das suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei Municipal n.º 05/1997, que trata da criação do Conselho Municipal de Saúde, e em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal n.º 8.080/1990, na Nona Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 14 de dezembro de 2021,

**Considerando** a Deliberação da Nona Reunião Ordinária do CMS realizada no dia 14 de dezembro de 2021, que aprova a Emenda Parlamentar de Proposta n.º 13072.341000/1210-05 para de Aquisição de Equipamento/Material Permanente para a Atenção Básica;

**Considerando** a solicitação de alteração de itens cadastrados na Proposta Emenda Parlamentar de Proposta n.º 13072.341000/1210-05 para de Aquisição de Equipamento/Material Permanente para a Atenção Básica, conforme o Ofício n.º 238 de 13 de dezembro de 2021;

**Considerando** as condições estruturais de trabalho das Unidades Básicas de Saúde e as discussões realizadas na Plenária,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a alteração de itens cadastrados na Emenda Parlamentar de Proposta n.º 13072.341000/1210-05 para de Aquisição de Equipamento/Material Permanente para a Atenção Básica, cujo valor dos equipamentos alterados totaliza R\$ 277.036,00 (Duzentos e setenta e sete mil e trinta e seis reais).

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se.

Pedro Régis – PB 14 de dezembro de 2021.

  
Juliana Félix de Mendonça  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
Creuza Ribeiro de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde



# NOTICIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 1997.

Nº 345

Pedro Régis – Terça-Feira, 14 de Dezembro de 2021

PÁG. 02

RESOLUÇÃO Nº 012/2021 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

**APROVA O PLANO ANUAL DE  
SAÚDE 2022-2025 DO MUNICÍPIO  
DE PEDRO RÉGIS/PB.**

**O Plenário do Concelho Municipal de Saúde de Pedro Régis – PB**, no exercício das suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei Municipal nº 05/1997, que trata do Conselho Municipal de Saúde, e em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº8.080/1990.

**Considerando** a Deliberação da Nona Reunião Ordinária do CMS realizada no dia 14 de dezembro de 2021;

**Considerando** a regularidade no cumprimento das ações de saúde;

**Considerando** a correta aplicação dos recursos da saúde no município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o PLANO ANUAL DE SAÚDE com vigência 2022-2025 do município de Pedro Régis - PB.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se.

Pedro Régis – PB 14 de dezembro de 2021.

  
Juliana Félix de Mendonça  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
Creuza Ribeiro de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde